



FLS. 04  
PROC. 132/74  
Barueri

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI Nº 29 DE 04 DE Setembro DE 1.974 =

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para atendimento de despesa relativa ao pagamento do F.G.T.S."

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica autorizada a abertura pela Contabilidade Municipal de Crédito Especial no valor de Cr\$ 282.576,03 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Cruzeiros e Tres Centavos), destinados ao pagamento de débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidos pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Banco Nacional de Habitação e relativos aos exercícios de 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do atendimento pelo exposto no art.1º serão cobertas pelo "Superavit financeiro" verificado na Arrecadação Municipal, calculado nos termos do disposto no art.43, § 2º, da Lei nº 4.320.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de setembro de 1.974-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*gugu assinado 4/9/74*

GUILHERME GUGLIELMO

1949 - ANO DO JUBILEU - 1974